



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 489 /2025/DLEG

Uruguaiana, 16 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.223, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências para promover concursos de declamação, trova e gaita entre estudantes das escolas do município.
2. A iniciativa tem como objetivo valorizar a cultura regional, estimular o protagonismo estudantil e fortalecer a identidade gaúcha entre as novas gerações. Além de preservar as tradições, a medida incentiva habilidades artísticas, promove integração escolar e contribui para a formação cultural e cidadã dos jovens.
3. Uruguaiana, reconhecida por sua riqueza cultural e por sua ligação com o tradicionalismo, merece iniciativas que incentivem a juventude a manter vivas as manifestações artísticas e culturais de nosso povo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEY ALVES GONÇALVES
Presidente